



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 333/2014

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Mariana e a empresa WCL TELECOM E REDES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **WCL TELECOM E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.462/0001-55 e Inscrição Estadual nº 062.173796.00-94, com endereço à Rua Cravinas, nº 318/A, bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo sócio gerente Senhor Cristiano Méseder Duarte, portador do CPF nº 967.830.286-15, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2014, originário da **ARP nº 228/2013**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 450/2013 – Pregão PRG 185/2013 – SRP nº 113/2013**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA TELEFONIA DO COMPLEXO SAÚDE "POLICLÍNICA MUNICIPAL"**, DESTE MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 333/2014, estendendo-se sua vigência para o período de 26 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 132.

CLÁUSULA QUARTA

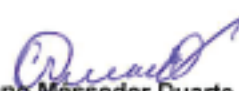
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 22 de novembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Cristiano Méseder Duarte
WCL Telecom e Redes Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana 01 de Novembro de 2017 .

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : renovação

Ilma Procuradora – Inês Nezolda Gomes de Lima

Solicito renovação do contrato nº 333/2014 - WCL TELECOM REDES LTDA ,PRC 450/2013 , Trata se de prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE , de manutenção preventiva e corretiva da telefonia do complexo de saúde "Policlínica Municipal" .

Diante da necessidade da manutenção dos serviços prestados, faz se necessário a renovação do presente para garantir a realização dos serviços , uma vez que é fundamental a garantia de acesso a telefonia para os usuários .

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.284,32 ^{900,00} (hum mil , duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global do presente contrato é de R\$ 15.411,84 (quinze mil , quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Faz se necessária a renovação de prazo do presente contrato por 365 dias a contar de 25/11/52017 .

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Dotação Orçamentária: Ficha 132

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana 01 de Novembro de 2017 .

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : renovação

Ilima Procuradora – Inês Nezolda Gomes de Lima

Solicito renovação do contrato nº 333/2014 - WCL TELECOM REDES LTDA ,PRC 450/2013 , Trata se de prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE , de manutenção preventiva e corretiva da telefonia do complexo de saúde "Foliclínica Municipal" .

Diante da necessidade da manutenção dos serviços prestados, faz se necessário a renovação do presente para garantir a realização dos serviços , uma vez que é fundamental a garantia de acesso a telefonia para os usuários .

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.284,32 (hum mil , duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global do presente contrato é de R\$ 15.411,84 (quinze mil , quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Faz se necessária a renovação de prazo do presente contrato por 365 dias a contar de 25/11/2017 .

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Dotação Orçamentária: Ficha 132

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde